

Prefeitura Municipal de Sigueira Campos

Estado do Paraná LEGISLACÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.446/2016.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 301.330,00 (Trezentos e um mil trezentos e trinta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(275) 3.3.90.36.00.00.00	1104	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 15.000,00
(278) 3.3.90.39.00.00.00	1104	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 100.000,00

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.059.000 Servicos de Transporte Escolar.

	=				
(291) 3.3.90.39.00.00.00	1128	Outros Servicos de Terceiros – PJ	R\$ 25.330.00		

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

(470) 3.3.90.39.00.00.00

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(203) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Servicos de Terceiros – PJ	R\$ 83.000.00

Suplementação

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos.

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 511 TAXAS
no valor de R\$ 78.000,00; excesso de arrecadação na fonte 128 Transporte Escolar Estadual no

Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 78.000,00

valor de R\$ 25.330,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

1511

Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

12.501.0042-2.051.000 Manatenção da Divisão de Ensiño Fundamental.				
(260) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 18.000,00	
(276) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Servicos de Terceiros – PI	R\$ 65 000 00	

Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

	(262) 3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 115.000.00
- 1	(202) 3.1.90.11.00.00.00	1101	venementos e vantagens i mas i essoai e.	140 115.000,00

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal